

Conduta e Obrigações do Autor Correspondente

Como condição para que seu manuscrito seja avaliado, os autores concordam em:

1. fornecer informações verdadeiras e exatas;
2. aceitar que o Autor Correspondente é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada no sistema da revista, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos à administração da revista ou a terceiros;
3. não incluir no manuscrito qualquer material que viole direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual. Ver Relatório sobre [Ética e Integridade na Prática Científica](#);
4. não retirar o manuscrito do processo de publicação ou submetê-lo a outra revista, uma vez submetido e não rejeitado pelo Comitê Editorial da revista;
5. editar no sistema imediatamente qualquer discrepância nos metadados e informações cadastradas;
6. estar ciente de que os direitos autorais (e obrigações) permanecem na propriedade dos autores;
7. usar sempre o número do artigo nas comunicações.

Declaração feita em observância aos artigos [297-299 do Código Penal Brasileiro](#).
